

LIBERTANDOS: ESCRAVOS, FORROS E LIBERTOS EM TERRAS VALEPARAIBANAS, NO FINAL DO SÉC. XIX.*

Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali**

Introdução

Busco desenvolver uma discussão em torno do sentido da liberdade, arduamente perseguida pela comunidade escrava brasileira, em finais do século XIX. Procuo distinguir alguns caminhos da construção da liberdade, vividos e experimentados por escravos e libertos, na expectativa de mudança do próprio *status* de negro escravo e submisso, para o de homem livre e digno. Trabalho com autores já consagrados dentro da abordagem interpretativa com a qual me identifico, além de utilizar minhas próprias pesquisas (já realizadas ou em andamento).

Faço, também, uma incursão pelo mundo fascinante da fotografia. Um mundo ainda novo para mim, mas sem dúvida bastante atraente. Para tanto, conto com a ajuda de alguns grandes autores, que trabalham com a difícil missão de compreender e interpretar o registro fotográfico de tempos passados.

Segundo Boris Kossoy, toda fotografia é o resultado conjunto de um determinado momento histórico com tudo que o mesmo encerra: espaço, tempo, tema escolhido, tecnologia e, é claro, a ação do homem (fotógrafo).¹ Procurando retratar uma dada

* Trabalho apresentado na disciplina Seminário Avançado I (Doutorado/História), ministrada pela Profa. Maria Odila Leite da Silva Dias, em agosto de 1997.

** Doutoranda em História Social na PUC-SP, sob a orientação da Profa. Estefânia C. Fraga.

1 Boris Kossoy. *A fotografia como fonte histórica: introdução à pesquisa e à interpretação das imagens do passado*. São Paulo, Museu da Indústria, Comércio e Tecnologia de São Paulo/SICCT, 1980.

realidade, a fotografia terá que ser sempre vista como uma interpretação do momento contemplado. Segundo palavras do autor:

Toda fotografia é um resíduo do passado. Se, por um lado, ela nos oferece indícios que permitem o levantamento e a análise dos vários elementos que lhes deram origem, por outro lado, sua imagem, segundo os valores que enfatiza, constitui-se sempre no ponto de partida de um processo gerador de inúmeras possibilidades de interpretações e aplicações em áreas específicas das Ciências e das Artes.²

Essas “inúmeras possibilidades de interpretações” sugeridas pelo autor foram tomadas por mim como um trunfo, uma base na qual me ancoro ao arriscar alguns olhares a esse passado imagético. Busco pelo não dito, procuro enxergar, na ação do homem, não só a ação do fotógrafo, mas também a ação do fotografado, dos homens e mulheres que se deixaram fotografar. Em que medida não foram também atores no processo que resultou na fotografia final?

Gilda de Mello e Souza, ao estudar a moda no século XIX, parece indicar um percurso assim, em que a roupa, o gesto, a postura, o olhar do fotografado se tornam cheios de significados, indicadores de uma dada postura na sociedade retratada.³

Ana Maria Mauad, em um ensaio sobre as possibilidades de um “resgate de memórias”, através da interpretação de álbuns de fotografias da família Vallim, da Fazenda Resgate de Bananal (no século XIX), constrói uma interessante narrativa sobre a produção fotográfica na região do Vale do Paraíba, ressaltando pontos importantes dessa atuação no local. Segundo a autora, o século XIX pode ser considerado como o império do retrato, condição da qual o Brasil não se ausentou. Mauad enfatiza que as famílias da elite brasileira se deixavam fotografar com elementos que pudessem preencher seu lugar dentro da sociedade. Tudo sendo captado, é claro, por uma tecnologia iniciante, e pelo olhar muitas vezes perspicaz do fotógrafo.⁴

São esses elementos que procuro, junto aos escravos e libertandos, interpretar no momento. Sabe-se que aqueles homens e mulheres ansiavam conquistar espaços de liberdade. Sabe-se também que tais espaços foram construídos cotidianamente, fruto da

2 Idem, *ibidem*, p. 33.

3 G. de M. Souza (1987). *O espírito das roupas: a moda no século dezenove*. São Paulo Companhia das Letras.

4 A. M. Mauad (1995). “Resgate de memórias”. In: Hebe Maria Mattos de Castro e Eduardo Schnoor (orgs.). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro, Topbooks.

determinação dos negros brasileiros em reconstruir a dignidade perdida. Encontro-me em fase de aproximação com o mundo da fotografia como fonte histórica. Mas arrisco aqui uma indagação: acaso não teriam desejado – aqueles libertandos fotografados – deixar registrado alguns flagrantes possíveis, pequenos *flashes* do duro combate que se constituiu sua aproximação com a liberdade?

Liberdade: um espaço em construção

Em uma Ação de Liberdade movida pelo escravo Pedro na pequena cidade de São José dos Campos, em 1886, consta dos laudos a seguinte denúncia: Pedro, representado por seu advogado, dizia que há muito tempo vinha guardando algum dinheiro, com o intuito de comprar sua alforria. Segundo Pedro, seu senhor o tinha em boa estima, permitindo mesmo que ele plantasse muitas roças de “meia” consigo e com outros escravos da fazenda. No entanto, com a morte de seu senhor, tudo muda, e o filho deste – aqui se iniciam as divergências – começa a tratar Pedro “como a um escravo”, segundo palavras do referido cativo. Pedro se vê impedido de cuidar de suas roças, o que torna seu sonho de liberdade mais distante. De acordo com argumentos do advogado, Pedro estaria sendo mantido em “cárcere privado” por se rebelar contra os desmandos de seu então novo senhor.⁵

Ser tratado “como a um escravo” foi o mote para que Pedro, junto a um advogado, buscasse ajuda na Justiça comum, por se sentir, certamente, atingido naquilo que já considerava direito seu. Que significaria para Pedro ser tratado “como a um escravo”? Acaso não era ainda um cativo? Não foi deixado como “herança” ao filho de seu antigo senhor? Em que medida a marca da escravidão já vinha se atenuando nas vivências de Pedro (ou em suas expectativas), para que o mesmo não suportasse mais um reencontro com aquele antigo modo de viver a vida?

Sidney Chalhoub, um dos pioneiros a trabalhar a experiência de cativo por meio da interpretação de Ações de Liberdade, aponta a necessidade de se perceber as brechas que uma das maiores discussões travadas no final do séc. XIX, ou seja, o antagonismo gerado entre Liberdade e Propriedade veio, de certa forma, favorecer a aproximação do escravo com a ansiada liberdade.

5 Ação de Liberdade n. 1203. ano 1886. Primeira Vara Cível do Fórum de São José dos Campos.

Chalhoub interpreta o cotidiano dos escravos, por meio dessas Ações, procurando tirar a essência da fala desses homens e mulheres, do emaranhado que se constituiu o discurso jurídico, presente nesses documentos, pela voz dos advogados e curadores dos escravos libertandos.⁶

Ao analisar uma crônica de Machado de Assis – uma sátira sobre a trajetória do escravo Pancrácio⁷ – a qual enfoca as ambigüidades do final do séc. XIX, Chalhoub conclui que o brilhante romancista capta um momento decisivo em torno dos conflitos que nortearam os embates de finais do século passado, momento em que: “as classes proprietárias ficaram de certa maneira a reboque dos acontecimentos, apesar de insistirem na sua auto-imagem de sujeitos históricos onipresentes e arrogantes”.⁸ Chalhoub persegue durante toda sua tese a confluência possível – e aproveitada pelos escravos – de universos distintos e ao mesmo tempo tão imbricados, como o mundo de escravos e senhores de fins do séc. XIX.

Maria Helena Machado, em um estudo sobre criminalidade e escravidão nas lavouras paulistas de Taubaté e Campinas, aponta a necessidade que os senhores de escravos do séc. XIX tiveram, ao tentar conciliar um tipo de economia agro-exportadora com a emergência de um tipo de trabalho – o escravo – que começava a declinar.⁹ A autora entende que uma intensa diversificação no tratamento dispensado pelos senhores – em relação a seus escravos – funcionaria como uma estratégia na manutenção do mundo escravista.¹⁰

Segundo a autora, era como se os senhores de escravos – que até então se utilizavam da imposição de disciplina rígida nas senzalas – se vissem obrigados a lançar mão de meios paternalistas e mais suaves, para só assim conseguirem uma certa acomodação entre seus escravos trabalhadores. No entanto, de acordo com Maria Helena Machado,

6 S. Chalhoub (1990). *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Companhia das Letras.

7 Essa sátira de Machado de Assis é brilhantemente interpretada por Sidney Chalhoub, oferecendo ao leitor uma grande possibilidade de percepção das ambigüidades pertinentes ao final do séc. XIX.

8 S. Chalhoub, op. cit., p. 99.

9 M. H. Machado (1987). *Crime e escravidão: trabalho, luta e resitência nas lavouras paulistas (1830/1888)*. São Paulo, Brasiliense.

10 Idem, *ibidem*, pp. 64-86.

a resistência em relação ao trabalho árduo e sistemático se fazia cada vez mais presente entre os trabalhadores escravos, à medida que avançava o século.¹¹

Por que canais tais condutas se efetivavam? Por quê senhores e escravos passavam a ter essa ou aquela postura? Ser tratado “como a um escravo” não significaria para o cativo Pedro um retorno a um sistema de trabalho mais rígido, mais disciplinado? Um tipo de trabalho do qual Pedro já se considerava livre, só faltando assegurá-lo com uma carta de alforria?

Ainda segundo Maria Helena Machado, um dos espaços que vinha sendo cada vez mais forjado pelos escravos era uma relativa autonomia conseguida com a venda de produtos oriundos de pequenos roubos e furtos – considerados cada vez mais lícitos pelos cativos – que viam nesse procedimento quase que um verdadeiro “direito”.

Se os escravos se apropriavam de uma parcela dos bens produzidos na sociedade (da qual tinham forte participação, aliás) para conseguirem certa autonomia, talvez se possa considerar que vinham também se apropriando, paulatinamente, dos benefícios permitidos pelo poder judiciário, pelas leis, que assim como a produção econômica, existia em benefício dos senhores, mas que eram “furtados” aos poucos, sabiamente, por aqueles homens e mulheres escravos, que tão bem sabiam trabalhar nos subterrâneos do sistema.

Em que medida essa “apropriação” pode ser considerada uma aproximação com a liberdade? Em muitas fotografias produzidas no final do séc. XIX, os alforriados se assemelham a seus ex-senhores, na vestimenta, no porte aristocrático, deixando entrever uma imagem de sujeitos que renegavam um passado cativo...¹²

Na foto a seguir (fig.1), o jovem negro (provavelmente um alforriado) parece querer traduzir um pequeno “furto”. De porte nobre, olhar desafiador, o jovem forro mais se assemelha a um promissor advogado, um homem de letras, um intelectual de sua época. Pelos olhos do fotógrafo, sem dúvida uma imagem produzida segundo os moldes europeus. Mas o jovem fotografado parece querer perenizar esse instante de liberdade... Mais que isso, sua postura sugere uma atitude de insubmissão, um possível confronto com uma elite brasileira que não estava disposta a alterar lugares sociais...

11 Idem, *ibidem*, pp. 102-107.

12 Gilda de Mello e Souza. *O espírito das roupas: a moda no século dezenove*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.



Figura 1 – Militão Augusto de Azevedo – Retrato de um jovem sem identificação (escravo alforriado) 1883. Fonte: Kossoy, B. e Carneiro, M. L. T. (1994). *O olhar europeu*. São Paulo, Edusp.

Segundo Hebe Maria Mattos de Castro, existiu toda uma aproximação com a liberdade, que passou a fazer parte da experiência de muitos cativos (e a nortear os passos de tantos outros) a partir de meados do séc. XIX, e que se intensificou à medida que o final do século de aproximava.¹³

Hebe Maria Mattos aponta duas fases importantes na vigência das leis que davam sustentação ao escravismo. A autora irá buscar a fase anterior a 1830 como regulada, fundamentalmente, pelas Ordenações Filipinas e pelas leis costumeiras, que serviam basicamente para conferir caráter de lei ao que seria a vontade senhorial.

13 H. M. M. de Castro (1995). *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil séc. XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional.

Ainda segundo a autora, a partir de 1830 (e com a consolidação do Estado), as leis passam cada vez mais a ter o caráter de leis positivas, numa Constituição que, buscando pelas premissas liberais, procurava limpar o que a mesma ainda tinha de resquício das Ordenações e do Direito Romano, que embasavam as leis costumeiras do país.¹⁴

Hebe Maria Mattos de Castro procurou intensamente pelas muitas aproximações com a liberdade, que foram vividas pelos escravos a partir de meados do séc. XIX, e traduzidas nas mais diversas experiências. A autora aponta a instituição familiar como uma ponte fundamental na conquista de “poderes”, geradores de uma certa apropriação, pelos escravos, de meios para se conseguir uma aproximação maior com os homens brancos, uma certa capacidade geradora de negociação no mundo escravista.

Ou seja, segundo a autora, ficaria muito mais difícil, para um escravo recém-chegado da África, estabelecer contato com homens brancos livres que viessem a ser seus curadores ou advogados, condição necessária na obtenção de Cartas de Alforria ou Ações de Liberdade.¹⁵ Para Hebe Castro, a condição jurídica de mercadoria imposta ao escravo, não conseguia transpor os aspectos solidários engendrados pela rede familiar construída por escravos e libertandos ao longo dos anos. Na foto seguinte (fig.2), o casal de negros se mostra unido, homem e mulher num mesmo patamar, os braços entrelaçados como num pacto de solidariedade, um olhar de quem convoca seus pares a um grande desafio...

14 Idem, *ibidem*, pp. 193-202.

15 Idem, *ibidem*, p. 199.



Figura 2: Militão Augusto De Azevedo. Retrato de casal sem identificação (escravos alforriados?) 1879. Fonte: Kossoy, B. e Carneiro, M. L. T., op.cit.

Maria Helena Machado, em sua última tese, se propôs rever o processo abolicionista no Brasil a partir de uma interpretação singular, a qual vê, no movimento abolicionista, um dos movimentos sociais que, junto a outros projetos, pretendiam reformas mais amplas para o país.¹⁶ Neste sentido, o trabalho de Maria Helena Machado se torna bastante interessante, na medida em que vislumbra a atuação de muitos atores sociais, junto a uma demanda cada vez maior por alforrias e liberdade, que se intensificou no sudeste cafeeiro, a partir de meados do séc. XIX. Segundo a autora, a chamada região de Jacareí se notabilizou pela campanha abolicionista jurídica, envolvendo – naquela

16 M. H. Machado (1994). *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro/São Paulo, Editora UFRJ/Edusp, 1994.

região conturbada pela política coronelística – um grande número de vozes e interesses distintos.¹⁷

Tive, por ocasião de uma pesquisa, oportunidade de verificar o quanto as cidades de Jacareí, São José dos Campos, Taubaté e Caçapava se mantinham interligadas, em finais do século passado, pela ação de seus sujeitos sociais. Não raras vezes, em Inventários ou Ações Cíveis, muitas eram as intimações, hipotecas, rixas e competições, envolvendo lavradores, negociantes, fazendeiros, além dos grandes e pequenos coronéis do local.

Tendo como pressuposto que as ações dos cativos se faziam na relação com os outros sujeitos históricos de seu tempo, uma das questões levantadas seria: quais possíveis brechas foram sendo encontradas pelos escravos da região, no interior de uma luta que envolvia grandes e pequenos coronéis, mandatários locais e regionais, preocupados em manter sua hegemonia dentro daquele espaço de elite? Como intervinham advogados e curadores, também sujeitos históricos naquele espaço de disputa?

De que maneira, ao promoverem suas Ações de Liberdade, os escravos e libertandos dessa região valeparaibana não se “apropriavam” dos campos de conflito gerados pelas lutas internas entre membros da elite local? Sujeitos históricos como advogados, juristas, grandes coronéis, pequenos proprietários locais, negociantes em ascensão, trabalhadores liberais como médicos e farmacêuticos, enfim, sujeitos sociais dispostos a empreender jornadas pela manutenção de seus lugares sociais.¹⁸ De que maneira tais escravos não estariam agindo dentro das possibilidades aventadas pelos embates cotidianos entre esses sujeitos, supostos detentores do poder local?

Um exemplo que capta bem todas essas relações é o do grande coronel e escravagista da cidade de Jacareí, João da Costa Gomes Leitão.¹⁹ Vários documentos encontrados no Fórum de São José dos Campos comprovam a ingerência desse senhor nos negócios da região. Sendo um poderoso mandatário regional, tal senhor hipotecou muitas fazendas e escravos de outros coronéis menores da região valeparaibana, con-

17 Idem, *ibidem* p. 61.

18 Muitos médicos, farmacêuticos e outros profissionais liberais migravam para a região do Vale do Paraíba, no final do séc. XIX, obtendo ascensão social junto aos mandatários do poder local. Ver, entre outros: O. Nogueira (1992). *Negro político, político negro: a vida do Dr. Alfredo Casemiro da Rocha*. São Paulo, Edusp.

19 Ver: *Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy*. Pesquisa e Texto: professora Ivone Tessin Weis e professor Benedito Viana dos Santos. Edição: Indústria de Papel Simão, 1990.

seguindo com isso, certamente, não só os rancores, mas a submissão (mesmo que aparente) de muitos chefes locais.

Em uma Ação Cível de Cobrança de Dívida, movida pelo Sr. Gomes Leitão, tal senhor cobrava a hipoteca da fazenda Capão Grosso (com todos seus pertences) do então falido Tenente Coronel Manoel Joaquim de Andrade, de São José dos Campos.²⁰ Tal Ação tem um percurso prolongado – pelas muitas apelações efetuadas pelo endividado –, e, no entanto, favorável ao Sr. Gomes Leitão, o que resultou numa sentença Execução contra o Tenente Coronel Manoel Joaquim de Andrade, de São José dos Campos, em 1873.²¹

Em represália ao poderoso coronel da cidade de Jacareí, o então sentenciado Tenente Coronel Manoel Joaquim de Andrade concedeu liberdade a todos seus 16 escravos, os quais, assim como sua fazenda Capão Grosso, estavam hipotecados como bens a serem apropriados pelo Sr. Gomes Leitão. Tal situação veio a ser motivo para que, em 1874, o temido Coronel Gomes Leitão movesse uma Ação de Nulidade de Liberdade de Escravos, a qual contribuiu com muita movimentação no mundo jurídico da região.

Um senhor de escravos, com o poderio reconhecido de João da Costa Gomes Leitão, precisou recorrer à Justiça para pedir nulidade de liberdade a escravos que, em tese, não poderiam ter sido libertados, por estarem hipotecados (assim como todos os bens imóveis do Sr. Andrade), em suas mãos. Em se tratando da alegada discussão do final do séc. XIX (liberdade *versus* propriedade), o que estaria pesando mais neste caso? Em que situação se encontravam os 16 escravos do Sr. Andrade? Hebe Maria Mattos argumenta que a partir de meados dos oitocentos, o momento era de trânsito para a liberdade, só que, uma transição que poderia ser calamitosa para os senhores de escravos, caso estes não se precavessem.²²

Em que medida os próprios escravos não percebiam as fragilidades em que a instituição escrava se encontrava? Em que medida as próprias alforrias concedidas pelos senhores não foram sendo apropriadas pelos escravos e se constituindo numa grande alavanca para a conquista definitiva da liberdade?

20 Ação Cível (Dívida) João da Costa Gomes Leitão (Jacareí) contra Tenente Coronel Manoel Joaquim de Andrade n. 1227, 1873.

21 Ação Sumária (Execução) João da Costa Gomes Leitão contra Tenente Coronel Manoel Joaquim de Andrade n. 1223. ano 1873.

22 H. M. M. de Castro, op. cit., p. 215.

Ao recorrer à justiça para anular a liberdade dos escravos alforriados por seu devedor, o Sr. Gomes Leitão não estaria demonstrando alguma fragilidade, facilmente identificável pelos escravos – e, certamente, por advogados e curadores que não compartilhavam tal poderio –, e, com isso abrindo brechas para o desmoronamento de uma instituição que só se manteve forte sob o signo do poder senhorial?

Sabe-se, no entanto, que os caminhos da liberdade foram trilhados aos poucos, e devagar, por escravos e escravas que vinham construindo, há muito, espaços possíveis de relativa autonomia dentro do sistema escravista e favorecendo a formação de elos entre esses dois mundos.

Maria Odila Leite da Silva Dias, ao estudar o cotidiano de escravas e forras na cidade de São Paulo, no séc. XIX, observa a importância dessas mulheres (na sua maioria de proprietárias empobrecidas), que, como ambulantes, vendedoras e “donas” das ruas, se constituíam em elos fundamentais entre a escravidão e a liberdade.

Ao estudar o comércio praticado pelas negras nas ruas de São Paulo, a autora aponta a emergência de uma verdadeira rede de solidariedade, construída cotidianamente, à revelia dos mandatários locais. Em outra pesquisa já realizada, pude verificar o quanto essa prática de escravas vendendo nas ruas, tornou-se comum também em terras valeparaibanas. Em São José dos Campos, em finais do século XIX, as Infrações de Posturas denunciavam constantemente a presença de escravas andando e vendendo café pelas ruas da cidade, depois do toque de recolher...

Segundo Maria Odila Leite da Silva Dias, alguns vinténs eram sempre conseguidos pelas negras ambulantes, sonogados do fisco, ou furtados de suas proprietárias, e assim utilizados na construção de espaços de liberdade, atendendo às demandas de si e de seus pares.

Em São José dos Campos, um dos espaços que provavelmente mais agregou as mulheres escravas da cidade foram as irmandades religiosas. A irmandade que mais se destacou na cidade foi a Irmandade de São Benedito, na qual a participação das escravas dava o tom do calor das festas realizadas naquela urbe. Na Irmandade de São Benedito, as mulheres escravas ocupavam o lugar de mesárias, juízas maiores, juízas menores, irmãs, enfim, compunham toda uma rede de solidariedade possível àquele momento.²³

23 M. A. C. R. Papali (1996). *Vestígios de um cotidiano: trabalhadores escravos, lavradores, negociantes e coronéis em São José dos Campos (1870/1888)*. Dissertação de mestrado. São Paulo, PUC.

Em que medida o espaço da fotografia – conquista da modernidade do séc. XIX – não foi também um espaço “sutilmente” apropriado por escravos e escravas que sonhavam a liberdade? Um espaço construído à revelia das pretensões senhoriais da elite branca brasileira, tão disposta a perenizar lugares sociais... Durante as décadas de 1870 e 1880, quando se tornou comum as *cartes de visite* no país, muitos negros (provavelmente alforriados) visitavam os estúdios de fotógrafos, deixando-se registrar em algum momento particular de suas vidas.²⁴

Em finais do séc. XIX, as imagens, os retratos produzidos pelos poucos fotógrafos existentes, começaram a se tornar disputados pela elite do país, tornando-se até cartões-postais, enviados a amigos distantes. Em que medida o mundo da fotografia não se tornou também um espaço de disputa entre os recém-saídos do cativeiro? Um espaço onde homens e mulheres alforriados estariam expressando seus anseios de liberdade, deixando registrado em papéis amarelados um pouco da dura jornada vivenciada, até se tornarem um povo livre.

Nos estúdios dos fotógrafos da época, as mulheres casadas eram fotografadas preferencialmente de roupas escuras, poucas jóias, olhar sério e distante, não faltando, é claro, um móvel como encosto aos nobres braços.

Nas fotos seguintes (fig. 3 e fig. 4), nas quais as mulheres negras seguem claramente o padrão dominante (e talvez tenha sido essa a intenção do fotógrafo), algo transparece do que foi o objetivo do profissional. De olhar altivo e determinado, essas mulheres parecem conspirar contra o destino do tanque ou da cozinha. Como damas, sondam o sonho da liberdade; como trabalhadoras, são denunciadas por mãos calejadas, que saltam das luvas finas ou por mãos que almejam mais do que o presente lhes oferece. Na fig. 4, o olhar da negra fotografada é firme, decidido, perspicaz (trabalho do fotógrafo ou sabedoria da negra?). As mãos grosseiras da mulher trabalhadora seguram com firmeza um leque de jovem dama (ou seria uma carta de alforria? Um orgulhoso troféu recém-conquistado?)...

24 B. Kossoy e M. L. T. Carneiro, op. cit.



Figura 3 – Fotografia desconhecida – Retrato de mulheres negras, sem identificação, s.d. Fonte: Kossoy, B. e Carneiro, M. L. T., op. cit.

Sabe-se não ter sido fácil a muitos escravos e escravas conseguirem sua liberdade, fosse através de pequenos espaços conquistados, ou mesmo por meio de cartas de alforria. Muitas vezes tornava-se difícil até mesmo a manutenção da liberdade conseguida por intermédio de procedimentos jurídicos, pois muitos eram os casos de tentativa de “reescravização”, ou mesmo casos em que certas Ações de Liberdade ficavam à deriva dos acontecimentos, até que novas medidas jurídicas fossem tomadas.

No entanto, não cabe aqui julgar se tais condutas foram “de fato” capazes de abalar ou inibir o sistema escravista como um todo. O que se torna realmente relevante é constatar que se tratava de uma grande batalha. Luta desigual, muitas vezes travada no campo hegemônico que se constituía a Justiça e as leis, nos domínios da cidade, nos



Figura 4: Firmino & Lins – Retrato de Antônia, escrava alforriada (segundo identificação da Fundaj), s.d. Fonte: Kossoy, Boris e Maria Luiza Tucci Carneiro op. cit.

arredores dos campos... Uma luta que, em boa medida, permeia a vida de negros e mestiços brasileiros, até os dias de hoje, na busca pela cidadania plena, a qual foi usurpada pela pretenciosa elite brasileira, nos tempos da construção da liberdade...